



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.317, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA DECRETO Nº 12.266, DE
04 DE MARÇO DE 2024.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que, o saldo superávit orçamentário do ano de 2023 do recurso 0755 foi utilizado nas dotações 1581 e 1594 da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.266, de 04 de março de 2024, que "Abre crédito especial no valor de R\$ 701.025,45".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 65
e publicado (a)
Em 03 / 04 / 24